



PROJETO DE LEI Nº 060/2019

Altera a Lei Municipal nº 4.841, de 24 de abril de 2019.

Art. 1º A descrição do art. 5º da Lei Municipal nº 4.841. de 24 de abril de 2019, passa a ser a seguinte:

"Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2019."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2019.

Ibitinga, 02 de maio de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei nº 60/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração da Lei Municipal nº 4.841, de 24 de abril de 2019.

A presente propositura tem por objetivo corrigir dados incorretos na descrição da vigência da Lei supracitada.

Ressalta-se que a data correta para a vigência da referida legislação é 26 de março de 2019.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 02 de maio de 2019

727

Ao segundo dia de maio de 2019, às 18h00min, na Secretaria Municipal de Planejamento, devido à temporária interdição do "Auditório Cidade Ternura", localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, alterando quadro de cargos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga; Projeto de Lei nº 58/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente; Projeto de Lei nº 59/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente; Projeto de Lei nº 60/2019, alterando a Lei Municipal nº 4.841, de 24 de abril de 2019; Projeto de Lei nº 61/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao orçamento vigente; Projeto de Lei nº 62/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente no valor de R\$ 248.675,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais); Projeto de Lei nº 64/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao orcamento vigente: Projeto de Lei nº 63/2019 cria o conselho municipal dos usuários dos serviços públicos e da outras providências; . A audiência seria presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Eduardo Seino, Os projetos foram apresentados para o público presente. A audiência se deu por encerrada.

Nome ;	RG	Assinatura (
Educado L Llino	46654 192-2	tarandokinho
vous da lot and	262(822)4-8	Joseph Joseph
/		
		•